



## PORTARIA COREN-RJ n° 520/2016

*Designar as Colaboradoras Angelina Maria Aparecida Alves – COREN/RJ n° 53.118-ENF e Maria Estela Diniz Machado – COREN/RJ n° 45.944-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre “Manipulação de Levotiroxina” e posterior emissão de parecer técnico para o PAD n° 680/2016, de 09/06/2016.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen n° 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; e

### CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º, § I letras h e i;
- c) O memorando n° 044/2016 das Câmaras Técnicas – Assunto: Solicitação de Portaria;
- d) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrido na ROP 468ª ocorrida em 22/10/2015;
- e) A deliberação ocorrida na REDIR 143ª, em 23/06/2016.

### RESOLVE:

**Art.1º.** Designar as Colaboradoras Angelina Maria Aparecida Alves – COREN/RJ n° 53.118-ENF e Maria Estela Diniz Machado – COREN/RJ n° 45.944-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre “Manipulação de levotiroxina” e posterior emissão de parecer técnico par o PAD n° 680/2016, de 09/06/2016.

**Art.2º.** O parecer deverá ser emitido em trinta (30) dias a contar da data da sua convocatória , totalizando o máximo de 02 (duas) reuniões cada.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304